



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

LEI Nº 1.929, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Inclui o evento “Encontro Nacional de Motociclistas de Francisco Sá” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Francisco Sá e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ** aprova e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais previstas nos incisos I e III do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Francisco Sá o evento denominado “Encontro Nacional de Motociclistas de Francisco Sá”, a ser realizado anualmente em data definida pela organização do evento.

Art. 2º. O evento de que trata esta Lei passa a integrar o calendário municipal com finalidade de reconhecimento oficial, divulgação institucional e apoio administrativo, quando houver disponibilidade e interesse público devidamente demonstrado.

Art. 3º. A inclusão do evento no Calendário Oficial não gera, por si só, obrigatoriedade de repasse financeiro por parte do Poder Executivo, devendo eventual apoio observar a legislação vigente, disponibilidade orçamentária e critérios de conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Sá/MG, 04 de fevereiro de 2026.


ALINI FERNANDA BICALHO NORONHA
Prefeita de Francisco Sá/MG

Por este instrumento certificamos declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de <u>04</u> de <u>02</u> de <u>26</u> pelo período de <u>30</u> dias, abrangendo da publicação ao público foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº <u>1929</u> que dispõe sobre <u>Encontro Nacional de Motociclistas de Francisco Sá</u> .	
Por ser verdade nos termos de lei, firmo o presente	
Francisco Sá, 04 de fevereiro de 2026	
Nome	<u>Eva Lúcia Soares Carreiro</u>
Função	<u>Agente Administrativo</u>
Matrícula	